



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 155, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o protocolo de requerimento emitido pela Sra. **MIRIÃ FERNANDES PEREIRA**, solicitando sua Exoneração do Cargo de Professor Municipal de Ensino Pré Escolar;

CONSIDERANDO a análise dos documentos arquivados no setor de Recursos Humanos do Município de Janaúba, que atestam a legitimidade e veracidade das informações funcionais da requerente;

CONSIDERANDO a **CERTIFICAÇÃO** da Gerência de Controle de Publicação e da Legislação Municipal, informando a não localização da Portaria de Exoneração nos arquivos do Setor de Legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MIRIÃ FERNANDES PEREIRA**, CPF Nº 027.XXX.XXX-78, do Cargo de Professor Municipal de Ensino Pré Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do desligamento, qual seja, **01/02/1997**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 20 de setembro de 2022.

José Aparecido Mendes Santos Assinatura em Formato Digital por José Aparecido Mendes Santos
CPF: 027.017.392/0001-67
Assinatura registrada em 10/09/2022 às 14:05:00

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação